



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2200 /2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Professor RUBEM CARNEIRO ALMEIDA PEREIRA o trevo situado na Rodovia Amaral Peixoto que dá acesso à PETROBRAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Abril de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	DEBATE
Edição Nº	4628
Data	04/04/02 pág 07
Fábio	
S FVIDOR	